



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec)		
<b>EMENTA:</b> Credencia o Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec), e Reconhece o curso Técnico de Nível Médio em Agricultura – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, ofertado pelo referido Instituto, no município de Barbalha, com validade até 31 de dezembro de 2021.		
<b>RELATOR:</b> José Batista de Lima		
<b>SPU Nº</b> 1712407/2018	<b>PARECER Nº</b> 0757/2018	<b>APROVADO EM:</b> 02.10.2018

## I – RELATÓRIO

Silas Barros de Alencar, diretor presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec), mediante o processo de nº 1712407/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o Credenciamento do Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec) e a renovação do reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Agricultura – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais.

O Centec configura-se como uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 03.021.597/0001-49 e com sede na Av. José Bernardino Cavalcante Leite, s/nº, bairro Buriti, CEP: 63.180-000, no município de Barbalha.

### Instrumentos de Avaliação

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- documentos comprobatórios da habilitação da diretora pedagógica e da secretária escolar;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- relação dos componentes do corpo docente com as suas respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico.

Vanessa Vasconcelos Lima Oliveira, graduada em Pedagogia e especialista em Gestão Educacional e Coordenação Pedagógica, é a responsável pela direção pedagógica; Maria Regina de Oliveira Cassundé, tecnóloga em Recursos Hídricos/Irrigação, com especialização em Fruticultura Irrigada, é a responsável pela



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0757/2018

coordenação do curso e Estágio Supervisionado; e Vaneide Agostinho Silva, registro nº AAA009528, é a secretária escolar.

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 413/2006-CEC, 395/2005-CEC, 1/2005-CEC, 4/1999-CNE/CEB, 6/2012-CEC/CEB, o Parecer CEB/CNE nº 16/1999, o Decreto nº 5.154/2004, a Lei nº 9.394/1996 e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto Pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo Centec. O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996). Está organizado em 127 Artigos distribuídos em quatro Títulos: da Identificação Institucional, Sua Natureza, Missão, Finalidades e Objetivos; da Organização Administrativo-pedagógica e do Funcionamento; do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência e das Disposições Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Recursos Naturais e prevê 1.500 horas, das quais 1.200 são destinadas às aulas teóricas e práticas, e trezentas, ao estágio supervisionado.

### Matriz Curricular do Curso Técnico em Agricultura

#### Módulo I

Disciplinas	Carga Horária	Créditos	Teoria	Prática
Informática Básica	40	2	1	1
Legislação e Segurança do Trabalho	40	2	1	1
Associativismo e Cooperativismo	40	2	1	1
Morfologia e Fisiologia Vegetal	60	3	2	1
Agroecologia	60	3	2	1
Desenho Técnico e Topografia	60	3	2	1
Morfologia, Conservação e Fertilidade do Solo	60	3	2	1
Mecanização Agrícola	40	2	1	1
<b>Carga Horária Total do Módulo I</b>	<b>400</b>	<b>20</b>	<b>12</b>	<b>8</b>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0757/2018

**Módulo II**

Disciplinas	Carga Horária	Créditos	Teoria	Prática
Produção de Mudanças	40	2	1	1
Agrometeorologia	60	3	2	1
Controle de Pragas e Plantas Daninhas	60	3	2	1
Assistência Técnica e Extensão Rural	40	2	1	1
Hidroponia	60	3	2	1
Irrigação e Drenagem	60	3	2	1
Introdução a Metodologia da Pesquisa	40	2	1	1
Administração e Economia Rural	40	2	1	1
<b>Carga Horária Total do Módulo II</b>	<b>400</b>	<b>20</b>	<b>12</b>	<b>8</b>

**Módulo III**

Disciplinas	Carga Horária	Créditos	Teoria	Prática
Olericultura	100	5	3	2
Culturas Anuais	100	5	3	2
Manejo e Conservação de Recursos Hídricos	40	2	1	1
Fruticultura	100	5	3	2
Agro industrialização	60	3	2	1
<b>Carga Horária Total do Módulo III</b>	<b>400</b>	<b>20</b>	<b>12</b>	<b>8</b>

**Módulo IV**

Disciplinas	Carga Horária	Créditos	Teoria	Prática
Estágio Supervisionado	300	15	-	15
<b>Total do Módulo IV</b>	<b>300</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>15</b>
<b>Carga Horária Total dos Módulos</b>	<b>1.500</b>	<b>75</b>	<b>36</b>	<b>39</b>

Conforme o Plano de Curso do técnico em Agricultura, para o cumprimento do estágio supervisionado, o Centec celebrou convênio com as empresas:

1. Associação dos Pequenos Produtores de Flores do Sítio Santo Antônio de Arajara;
2. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATER-CE);



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 0757/2018

3. Estrela Plantas;
4. Fazenda Global Importação e Exportação Ltda.;
5. Guilherme Sampaio Saraiva-ME;
6. Hidropônica Saúde Tenente Aguiar (HISATA);
7. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará – Campus Juazeiro do Norte;
8. Instituto Flor do Pequi;
9. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha;
10. Sítio Barreiras Fruticultura Ltda.;
11. Sítio da Serra Fruticultura Ltda.;
12. Sítio Paraíso Verde Fruticultura Ltda.;
13. SLC Agrícola S/A;
14. TEMA Agricultura Comércio e Serviços Ltda.; e
15. Verde Vale Irrigação.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório e orientado pela Professora Maria Regina de Oliveira Cassundé, tecnóloga em Recursos Hídricos/Irrigação.

O corpo docente desse Instituto é formado por oito professores, sendo um doutor, mestres, bacharéis, tecnólogos e especialistas. Todos apresentam autorização temporárias expedida pela 19ª Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação (Crede).

O processo fora submetido à avaliação técnica do Professor Magno José Duarte Cândido, da Universidade Federal do Ceará (UFC), doutor em Zootecnia. A Portaria de designação foi a de nº 118, de 26 de junho de 2018.

O curso Técnico de Nível Médio em Agricultura foi considerado 'excelente' pelo avaliador, nos aspectos: instalações e recursos audiovisuais. Quanto aos tópicos coordenador do curso, Plano de Curso, corpo docente, laboratórios e inclusão social, o conceito foi 'bom'. No tocante à biblioteca o conceito foi 'regular'.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, as competências, as habilidades, a responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0757/2018

No aspecto Plano de Curso, o conceito foi 'bom', pois de acordo com o avaliador, as informações são coerentes, adequadas e atendem à organização geral para a formação do Técnico de Nível Médio em Agricultura.

Os laboratórios possuem uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula ventiladas, iluminadas e amplas, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, dentre outros, objetivando proporcionar um melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca possui um pequeno espaço e conta com um acervo restrito com obras gerais e específicas; não há cabines para estudo individual ou em grupo e possui computadores conectados à internet. O avaliador sugere atualização do acervo. Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

Quanto ao aspecto 'inclusão', o Centec apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral, bem como dispõe de banheiro para cadeirantes.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 4/1999 e 3/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

## III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita, e o relatório do avaliador, o voto é favorável ao credenciamento do Instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec), em Barbalha, e ao reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Agricultura – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, ofertado pelo referido Instituto, no município de Barbalha, com validade até 31 de dezembro de 2021, com a ressalva de que seja adaptado o espaço físico da biblioteca, com a construção de salas para trabalhos individuais e em grupo e ampliado o acervo.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0757/2018

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

#### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2018.

**JOSÉ BATISTA DE LIMA**

Relator

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**

Presidente da CESP

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE